



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Ofício nº 339/2023/GAB-Sedec/SEDEC-MIDR

Brasília, 30 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310-Centro

88020-900 Florianópolis / SC

Assunto: Moção nº 1424/2023

Senhor Deputado,

1. Refiro-me à Moção nº 1424/2023, constante do Ofício GP/DLPI 875/2023 (4675897) dirigido ao Senhor Presidente da República, remetido a esta Pasta pelo Ofício Circular n. 1016/2023/DGI/GAGI/GPPR (4675896) e que apela para a destinação de recursos a municípios catarinenses atingidos pela chuva.
2. Inicialmente cumpre esclarecer que em conformidade com a Lei nº 12.608/2010 que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, a Defesa Civil no Brasil encontra-se organizada em forma de sistema, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. Neste contexto e em consonância com a PNPDEC, o apoio emergencial realizado pela União por meio desta Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil é executado de forma coordenada e complementar à atuação dos governos estaduais e municipais.
3. Cabe também ressaltar que as transferências de recursos para ações de resposta e de recuperação realizadas pela Sedec têm como fundamento legal a Lei nº 12.340, de 2010. Sendo assim, para a liberação de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastres é necessário o reconhecimento federal da situação de anormalidade. Devido à gravidade da situação, esta Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil reconheceu de forma sumária a Situação de emergência em 160 municípios de Santa Catarina, por meio da Portaria Nº 3.172, DE 14 DE OUTUBRO DE 2023.(4654520).
4. As ações de resposta compreendem: socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais; a liberação de recursos para estas ações ocorre após o reconhecimento federal da situação de emergência, realizado de acordo com a Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022. Informo que já foram aprovados recursos da ordem de R\$ 1.209.708,00 (um milhão, duzentos e nove mil setecentos e oito reais) para execução das

https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4793154&infra_sistem... 1/2

01/11/2023, 18:05

SEI/MIDR - 4682373 - Ofício

ações de resposta, conforme análise de metas(4655232) do processo administrativo 59052.016347/2023-14, protocolo S2ID RES-SC-4209151-20231009-01.

5. Informo também que dando continuidade às ações de resposta (restabelecimento de serviços essenciais) já foram aprovados os planos de trabalho dos municípios listados no documento em epígrafe, Rio do Sul, no valor de R\$ 334.536,00 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais), e Taió, no valor de R\$ 211.261,60 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

6. As ações de recuperação compreendem, de forma resumida, a reconstrução das áreas destruídas por desastres. As solicitações de recursos para as ações de recuperação devem ser remetidas no prazo máximo de 90 dias da ocorrência do desastre, conforme estabelecido na Lei nº 12.340, de 2010. Os procedimentos para a solicitação desse tipo de recursos foram definidos na Portaria nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; o município deverá apresentar Relatório de Diagnóstico e Plano de Trabalho. A análise técnica leva em conta a adequabilidade da solicitação à ação orçamentária, a magnitude dos danos humanos e das infraestruturas públicas afetadas, a proporcionalidade dos recursos em relação aos danos e a solução técnica demandada.

7. Ênfase que todas as solicitações devem ser encaminhadas via Sistema integrado de Informações sobre Desastres-S2ID, com a apresentação de formulário de solicitação de recursos.

8. Orientações sobre acesso a recursos de resposta e recuperação pode ser obtidas na Sala Virtual de Gestão Aproximada; caso necessário, os municípios catarinenses poderão acessar e instruir suas solicitações em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sala-virtual>.

9. Por fim, observo que esta Sedec está dando continuidade as análises das solicitações de recursos já recebidas, com a prioridade que o caso requer.

Atenciosamente,

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 31/10/2023, às 17:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4682373** e o código CRC **9584E7D8**.

SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - Ed. Celso Furtado - Brasília-DF CEP 70.790-066 - (61) 204-5513/5736

59000.017986/2023-02

4682373v1



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1016/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 25 de outubro de 2023.

À Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 8º andar
70297-400 Brasília/DF

Assunto: Recursos aos Municípios Catarinenses atingidos com as fortes chuvas.

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminhamos, para apreciação, cópia do Ofício GP/DLPI 875/2023 (4678750), protocolado em 25 de outubro de 2023, do Deputado Estadual Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 1424/2023, apelando pela "**destinação de recursos aos Municípios Catarinenses atingidos com as fortes chuvas**", visto que o tema abrange pauta de natureza transversal, envolvendo assuntos de competência das pastas abaixo indicadas, salvo melhor juízo.

Por oportuno, comunicamos que o demandante será informado deste encaminhamento. Solicitamos que eventual resposta seja enviada diretamente ao interessado.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Destinatários: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 25/10/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5196768&infra_si... 1/2

26/10/2023, 08:51

SUPER/PR - 4679757 - OFÍCIO CIRCULAR

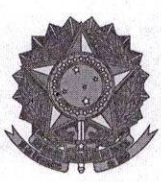


A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4679757** e o código CRC **62743E38** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003444/2023-67

SUPER nº 4679757

Criado por andrels, versão 3 por rander.nascimento em 25/10/2023 16:49:46.



Sumário

Ministério da Fazenda..... 1
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 1
.....Esta edição é composta de 2 páginas

Ministério da Fazenda
GABINETE DO MINISTRO
DESPACHO DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 17944.102193/2021-18
Interessado: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
Assunto: Operação de crédito externo a ser realizada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, no valor total equivalente a até US\$ 129.500.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

No Despacho de 29 de setembro de 2023, publicado no DOU de 2 de outubro de 2023, onde se lê: ... para o financiamento do Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às MPMEs para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego, leia-se: ... para o financiamento do Projeto "Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste" (Planting Climate Resilience in Rural Communities of the Northeast Project, PCRP).

DARIO CARNEVALI DURIGAN
Ministro
Substituto

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 3.172, DE 14 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o art. 1º da Portaria nº 3.132, de 9 de outubro de 2023, que reconhece a Situação de Emergência em Municípios do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, e considerando o Decreto nº 302, de 11 de outubro de 2023, do Governo do Estado de Santa Catarina - SC, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 3.132, de 9 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Reconhecer, sumariamente, em decorrência de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, a Situação de Emergência nos municípios relacionados abaixo:

Table with 2 columns: N° and MUNICÍPIOS. Lists 48 municipalities in Santa Catarina.

Table with 2 columns: N° and MUNICÍPIOS. Lists 148 municipalities in Santa Catarina.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 - Edição Extra

Table with 2 columns: N° and MUNICÍPIOS. Lists 12 municipalities in Acre.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.173, DE 14 DE OUTUBRO DE 2023

Reconhece a Situação de Emergência em Municípios do Estado do Acre.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, e considerando o Decreto nº 11.338, de 5 de outubro de 2023, do Governo do Estado do Acre - AC, resolve:

Art. 1º Reconhecer, sumariamente, em decorrência de Seca, COBRADE 1.4.1.2.0, a Situação de Emergência nos municípios relacionados abaixo:

Table with 2 columns: N° and MUNICÍPIOS. Lists 22 municipalities in Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 10h às 14h



Advertisement for Biblioteca Machado de Assis. Includes text: 'Acervo de publicações oficiais', 'Linha do tempo dos mais importantes atos oficiais desde o Brasil Império', 'Coleção de obras raras e livros da literatura brasileira', 'Fotografias e documentos históricos', 'À sua disposição. Venha!', 'horário de funcionamento: dias úteis, das 8h às 17h', '(61) 3441-9601/9602 ou dimab@in.gov.br'. Includes a QR code and a location pin.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

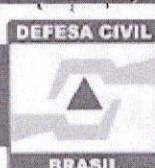
ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta				
cesta de alimentos					
para atendimento a comunidade indígena afetada pela barragem Norte					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
3874		60		R\$ 467.058,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	cesta de alimentos				
	1938	UN	1	R\$ 241,00	R\$ 467.058,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 467.058,00	R\$ Sugerido R\$ 467.058,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	cesta de alimentos			R\$ 467.058,00	R\$ 467.058,00
Kit de limpeza de residencias					
para atendimento a comunidade indígena afetada pela barragem Norte					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
3874		30		R\$ 153.102,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	kit de limpeza de residencias				
	969	KIT	1	R\$ 158,00	R\$ 153.102,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 153.102,00	R\$ Sugerido R\$ 153.102,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	kit de limpeza de residencias			R\$ 153.102,00	R\$ 153.102,00
kit de higiene pessoal					
para atendimento a comunidade indígena afetada pela barragem Norte					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
3874		30		R\$ 278.928,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	kit de higiene pessoal				
	3874	KIT	1	R\$ 72,00	R\$ 278.928,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 278.928,00	R\$ Sugerido R\$ 278.928,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	kit de higiene pessoal			R\$ 278.928,00	R\$ 278.928,00
kit dormitorio					
para atendimento a comunidade indígena afetada pela barragem Norte					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
3874		30		R\$ 61.440,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	kit dormitorio				
	480	KIT	1	R\$ 128,00	R\$ 61.440,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 61.440,00	R\$ Sugerido R\$ 61.440,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	kit dormitorio			R\$ 61.440,00	R\$ 61.440,00
Colchao					
para atendimento a comunidade indígena afetada pela barragem Norte					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 5	
3874		30		R\$ 132.960,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	Colchao				
	480	UN	1	R\$ 277,00	R\$ 132.960,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 132.960,00	R\$ Sugerido R\$ 132.960,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Colchao			R\$ 132.960,00	R\$ 132.960,00
Agua mineral					
para atendimento a comunidade indígena afetada pela barragem Norte					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 6	
3874		10		R\$ 116.220,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
6	Agua mneral				
	77480	L	1	R\$ 1,50	R\$ 116.220,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 116.220,00	R\$ Sugerido R\$ 116.220,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Agua mneral			R\$ 116.220,00	R\$ 116.220,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ Solicitado R\$ 1.209.708,00	R\$ Sugerido R\$ 1.209.708,00
-----------------------------	---	---